



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte
Serviço de Logística Administrativa

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

A União por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Avenida Lima e Silva, 1359 - Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0193-66, neste ato representado(a) pelo(a) o Sr. **JALMIR SIMÕES DA COSTA**, nomeado pela Portaria nº 1.076, publicada no DOU nº 112 de 15/06/2023, combinada com a Portaria nº 49, publicada no DOU nº 115 de 20/06/2023, inscrito(a) no CPF nº **6.282.594-**, portador da Matrícula Funcional nº 3346510, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **04.999.366/0001-77**, sediado(a) na Rua Dr. Horácio, 596 - Bairro Lagoa Nova, CEP 59.054-640 em Natal/RN, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **FERNANDO ANTONIO FIRMEZA COSTA**, inscrito(a) no CPF nº **8.701.843-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25017.000532/2023-93, resolvem apostilar o Contrato nº 02/2023.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto o reajuste do valor contratual, em conformidade com o Art. 53, da IN-SLT nº 05, de 26/05/2017, que altera a Cláusula Terceira do Contrato nº 02/2020, que passa a ter vigor com a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)

5.1 (...)

5.1.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 2.409,00 (dois mil quatrocentos e nove reais)**, perfazendo o valor total Global de **R\$ 28.908,00 (vinte e oito mil novecentos e oito reais)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor estimado total da contratação passa a ser de **R\$ 28.908,00 (vinte e oito mil novecentos e oito reais)**, com acréscimo de 6,96%, com base na apuração acumulada do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, referente ao período de 12 (doze) meses, sendo de abril/2024 a março/2025.

2.2. Os efeitos financeiros advindo deste apostilamento são retroativos a 18/03/2025.

2.3. A despesa retroativa com a repactuação, remonta a importância de **R\$ 407,08 (quatrocentos e sete reais e oito centavos)**, referente ao período de 18/03/2025 a 30/06/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 02/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte

FERNANDO ANTONIO FIRMEZA COSTA

AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Testemunha 1

Nome: Gleice Dayane da Rocha Medeiros

CPF: **3.139.354-**

Testemunha 2

Nome: Gleicianny de Sousa Farias

CPF: **0.083.834-**



Documento assinado eletronicamente por **Gleice Dayane da Rocha Medeiros, Administrador(a)**, em 28/08/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleicianny de Sousa Farias, Chefe do Serviço de Logística Administrativa**, em 28/08/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Firmeza Costa, Usuário Externo**, em 28/08/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jalmir Simões da Costa, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte**, em 28/08/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050052445** e o código CRC **231AC2B4**.

Referência: Processo nº 25017.000532/2023-93

SEI nº 0050052445

Serviço de Gestão Administrativa - SEGAD/RN
Av. Lima e Silva, 1359 - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.075-710
Site - www.saude.gov.br